

EDITAL Nº 209/2025

RETIFICA EDITAL Nº 205/2025 - EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar o Edital nº 205/2025, publicado em 18/07/2025, conforme segue disposto abaixo. Os demais itens do edital e seu anexo permanecem inalterados.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.4 A Análise de Títulos possui caráter classificatório e pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme critérios de pontuação estabelecidos nos quadros a seguir

ONDE SE LÊ:

PROVA DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em área relacionada ao emprego pretendido, acompanhado do respectivo histórico escolar.	10,0 (dez) pontos	10,0 (dez) pontos
B	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), em nível de especialização, acompanhado obrigatoriamente do respectivo histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	10,0 (quinze) pontos	10,0 (trinta) pontos
C	Cursos de qualificação profissional na área afim em instituição reconhecida, com carga horária igual ou acima de 20 horas-aula.	10,0 (quinze) pontos	20,0 (trinta) pontos
D	Exercício de atividade profissional, em área relacionada ao respectivo emprego, prestado nos últimos cinco anos. Será considerada comprovação do período de 18/07/2020 até 18/07/2025.	1,0 (cinco) pontos	60,0 (cinco) pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100,0 (cem) pontos

LEIA-SE:

PROVA DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em área relacionada ao emprego pretendido, acompanhado do respectivo histórico escolar.	10,0 (dez) pontos	10,0 (dez) pontos
B	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), em nível de especialização, acompanhado obrigatoriamente do respectivo histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	10,0 (dez) pontos	10,0 (dez) pontos
C	Cursos de qualificação profissional na área afim em instituição reconhecida, com carga horária igual ou acima de 20 horas-aula.	10,0 (dez) pontos	20,0 (trinta) pontos
D	Exercício de atividade profissional, em área relacionada ao respectivo emprego, prestado nos últimos cinco anos. Será considerada comprovação do período de 18/07/2020 até 18/07/2025.	01(um) ponto por mês, sem sobreposição de tempo	60,0 (cinco) pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100,0 (cem) pontos

Sapucaia do Sul, 19 de Julho de 2025.
Gilson da Conceição Silveira
Diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas